



FACULDADE DE ECONOMIA

FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

ORIENTAÇÕES AO(À) ALUNO: (a) Preencha este formulário, assine e digitalize em formato pdf. (b) Digitalize, em formato pdf, o(s) documento(s) comprobatório(s). (c) Envie os arquivos mencionados ao e-mail coord.economia@ufjf.br. (d) Seu pedido será analisado pela Coordenação do curso.

Senhor(a) Coordenador(a) da Graduação de Ciências Econômicas,

Eu, _____,

aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Ciências Econômicas, da UFJF, sob o número _____, solicito que a(s) atividade(s) extracurricular(es) abaixo relacionada(s), conforme documento(s) em anexo, seja(m) convertida(s) em _____ créditos de disciplina(s) opcional(is), com fulcro nos artigos 72 e 73, do Regulamento Acadêmico da Graduaçãoⁱ, tendo em vista, ainda, o Plano Pedagógico do Curso.

Relação das atividades:

Nos termos,
Pede Deferimento.
Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a)aluno(a)

ⁱ Art. 72. As atividades previstas para flexibilização curricular podem ser: I – iniciação à docência; II – iniciação científica; III – extensão; IV– monitoria; V – disciplina; VI – monografia; VII – estágio não obrigatório; VIII - grupo de estudo; IX - participação em evento; X - apresentação em seminário; XI – participação em programa ou grupo de educação tutorial; XII – participação em empresa júnior; XIII – vivência profissional complementar, na área de formação do curso; XIV – treinamento profissional ou administrativo; XV – atividade cultural; XVI – representação estudantil; XVII – certificação de língua estrangeira; e XVIII - demais certificações.

§ 1º Outras atividades acadêmicas podem ser consideradas relevantes para a formação da discente ou do discente, desde que aprovadas pelo Colegiado de Curso ou Conselho de Unidade.

§ 2º As atividades acadêmicas descritas não se confundem com as atividades acadêmicas similares de caráter obrigatório.

§ 3º Só são validadas as certificações de língua estrangeira reconhecidas internacionalmente. Para as demais certificações devem ser consultados os órgãos competentes da UFJF.

§ 4º Para efeito de flexibilização curricular, a carga horária a ser computada deve ser prevista no projeto pedagógico de cada curso.

§ 5º A carga horária de cada atividade acadêmica relacionada está explicitada no anexo deste Regulamento.

§ 6º Nos cursos de licenciatura, a flexibilização curricular obrigatória prevista no PPC deve ser cumprida necessariamente em mais de uma das atividades acadêmicas elencadas.

§ 7º A representação estudantil computa carga horária, mediante apresentação à Coordenação do Curso de documento comprobatório da participação em entidade estudantil, de acordo com a carga horária máxima definida no anexo.

Art. 73. A solicitação do cômputo da carga horária para efeito de flexibilização curricular deve ser requerida na Coordenação do Curso, acompanhada dos documentos comprobatórios. **Após avaliação, a Coordenação do Curso encaminha a documentação ao órgão de assuntos e registros acadêmicos para a devida anotação da carga horária no histórico escolar.**



Pró-Reitoria de Graduação
Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD
Regulamento Acadêmico da Graduação

Anexo I

ATIVIDADE PREVISTA PARA A FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR		carga horária no período letivo	
iniciação à docência, iniciação científica, extensão e monitoria		60 horas	
disciplina		prefixado	
monografia		30 horas + carga horária específica do currículo do curso	
estágio não obrigatório		prefixado no PPC	
grupo de estudo		30 horas	
participação em eventos	congresso	apresentação de trabalho	15 horas por título
		organização	15 horas
		participação	proporcional à carga horária limitando-se a 15 horas
	seminário	proporcional à carga horária limitando-se a 15 horas	
	colóquio		
	simpósio		
	encontro		
	festival		
	palestra		
	exposição		
	oficina		
teleconferência ou similar			
curso de curta duração			
apresentação em seminário		prefixado	
participação em programa ou grupo de educação tutorial		60 horas	
participação em empresa júnior		60 horas	
vivência profissional complementar na área de formação do curso		variável até 60 horas	
treinamento profissional ou administrativo		60 horas	
representação estudantil		variável até 60 horas	
certificação em língua estrangeira		variável até 60 horas	
outras atividades (a serem definidas no PPC)		variável até 60 horas	

Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/prograd/wp-content/uploads/sites/21/2022/07/RAG-consolidado-06.07.2022.pdf>>. Acesso em julho/2022.